



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

REQUERIMENTO Nº 141 / 2023

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1784/2023

DATA / HORA
07/06/2023 16:44:43

USUÁRIO
066.XXX.606-62

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, se existe algum estudo para a **recolocação de brinquedos e a solicitar uma academia ao ar livre aberto para os munícipes, e que fique aberto em um horários que atenda a todos, seja quem for pela manhã , tarde ou noite, a praça fica no Bairro do Pq. São Roberto ao lado da UBS, especificamente na R. Dr. José Leme Maciel, altura do número 111 – Jordanésia - Cajamar - SP, 07750-000.**

Aproveitando o ensejo, em caso de não possuir nenhuma programação para cumprimento dos devidos fins, solicito que estude e adote as medidas necessárias junto ao Departamento competente, para que se proceda com a solicitação.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que a área de lazer e o espaço de playground no local, terá o propósito de incentivar a convivência entre a própria população, inclusive será um espaço voltado para as famílias, onde os moradores e todos poderão usufruir levando seus filhos para brincar, e em consequência interagir com outras crianças, se tornando ainda, uma maneira inteligente de colaborar com a paisagem do próprio local.

Enquanto isso, os adultos poderão cuidar da sua saúde enquanto usufruem da academia ao ar livre e socializar mais uns com os outros.

Em uma época dominada pela tecnologia, vemos as crianças cada vez mais conectadas a internet, a instalação de um playground sustenta uma verdadeira necessidade para estimular o desenvolvimento das habilidades motoras e sociais dos pequenos.

Não obstante, a população clama por um espaço de lazer em seu Bairro, com intuito de lhes proporcionar momentos de interação e bem-estar no convívio ao ar livre, tendo a sua disposição um espaço agradável e que transmita segurança para todos que o frequenta.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

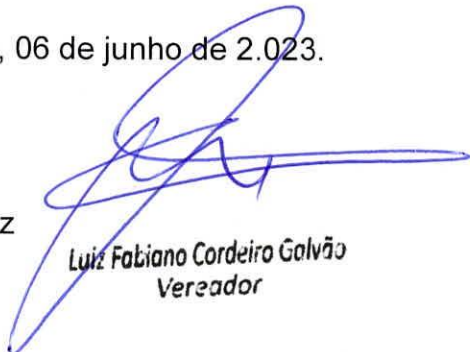
Vale mencionar ainda, que espaços de recreação e lazer são locais de suma importância para o desenvolvimento das crianças e adolescentes, haja vista o fato de que será em espaços como este que passarão a conviver com outras pessoas e entenderão a importância de respeitar as adversidades, bem como, entenderão sobre a importância da conservação do espaço na medida em que o usufruem.

Por fim, com uma área de lazer implantada no bairro, a região passará a ser vista com novos olhos por todo o resto da população, proporcionando deste modo, novas modalidades de entretenimento e convívio social para o povo cajamarense.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de junho de 2.023.

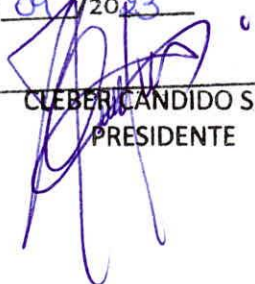

Alexandre Dias Martins
Vereador


Marcelo do Gáz
Vereador


Luiz Fabiano Cordeiro Galvão
Vereador

Adilson Aparecido Pinto
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 14ª sessão ordinária
com 13 (treze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 27 / 06 / 2023


CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 168 – GP

Cajamar, 28 de setembro de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas do Requerimento de nº 107/2023; 141/2023; 173/2023; 177/2023; 216/2023; 219/2023; 220/2023; 221/2023; 222/2023; 223/2023; 225/2023; 226/2023 e 227/2023 de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandre Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edilson Leme Mendes; Flavio Marques Alves; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; José Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereria Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcisio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 14ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de setembro de 2023.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

